



EDITAL

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no **Curso de Especialização em Direito Digital**, na modalidade à distância, para turma no início do 2º semestre do ano de 2021.

I – PÚBLICO-ALVO

O Curso de Especialização em Direito Digital destina-se a portadores de Diploma de Graduação plena em Direito e áreas afins, emitido por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

II - VAGAS OFERECIDAS

- a) Não serão oferecidas turmas com menos de 40 (quarenta) vagas.
- b) Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, sendo:
 - b.1) 05 (cinco) para estudantes graduados negros e indígenas;
 - b.2) 05 (cinco) para graduados da rede pública e privada de ensino superior e
 - b.3) 02 (duas) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão de serviço, em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014.
- c) A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

III - DA REALIZAÇÃO

III.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades

públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas.

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

III. 1.1. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por:

- a) **Negro e indígena:** aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) **Estudante carente graduado da rede privada de ensino superior,** aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) **Estudante carente graduado da rede de ensino público superior** entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) **Pessoa com deficiência:** aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) **Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço –** aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

III. 1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e

civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

IV- DA INSCRIÇÃO

IV.1. Período, local das inscrições e documentos:

a) As inscrições serão realizadas no período **definido no item Calendário**, no endereço eletrônico <https://itsrio.org/pt/cursos/pos-graduacao/>

b) **Todos os documentos deverão ser enviados online, por formulário enviado a todos que fizerem a pré-inscrição em <https://itsrio.org/pt/cursos/pos-graduacao/>**

c) Apresentar, se estrangeiro, cópia de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor publico juramentado no Brasil e ainda, copia do passaporte valido com visto de entrada no Brasil.

d) **Dos documentos OBRIGATÓRIOS para a inscrição:**

d.1) foto 3x4 colorida recente;

d.2) Documento de identidade com foto;

d.3) CPF (caso não haja o número do documento no RG);

d.4) diploma de Graduação devidamente assinado, escanear frente e verso;

(d.4.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração original ou autenticada da IES, indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena;

(d.4.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no 2º semestre de 2021, é obrigatória a apresentação de declaração original ou autenticada da IES de origem, dentro do prazo de 30 dias, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau;

d.5) histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;

d.6) histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item (d.4.2);

d.7) comprovante de residência recente;

d.8) Contrato de Prestação de Serviços assinado.

IV.2. Documentação pendente:

a) Para as documentações pendentes, os(as) alunos(as) deverão entregar em até 60 (sessenta) dias corridos após início do curso, sob pena de cancelamento da matrícula.

b) No último semestre, os(as) alunos(as) deverão escanear e enviar as seguintes **cópias autenticadas** para fins de recebimento do certificado:

b.1) cópia autenticada do RG ou identificação expedida pela OAB (não será aceita CNH – Carteira Nacional de Habilitação);

b.2) cópia autenticada do CPF (caso não haja o número do documento no RG);

b.3) cópia autenticada frente e verso do diploma de graduação devidamente assinado;

b.4) cópia autenticada do histórico escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;

IV.3. Recursos:

O interessado deverá adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:

a) Tomar ciência das normas do Edital;

b) Declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);

c) **Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas;**

d) **Enviar o Formulário de Informações Socioeconômicas, juntamente com a documentação comprobatória por formulário online disponibilizado no processo de inscrição** (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);

e) **O candidato que não enviar o Formulário de Informações Socioeconômicas preenchido no ato do envio dos documentos será desclassificado como cotista e a sua documentação não será analisada pela comissão;**

- f) Preencher o requerimento de inscrição, de acordo com as instruções específicas disponíveis e apresentar todos os documentos para inscrição definidos no item IV.1;
- g) Considerando que o sistema de cotas visa amenizar **desigualdades sociais, educacionais e econômicas, e tem como objetivo garantir mais oportunidades de acesso ao ensino público superior**, o candidato poderá se inscrever e participar do processo seletivo em apenas até 01 (um) curso;
- h) Candidatos cotistas que estiverem matriculados em cursos de Especialização no CEPED|UERJ, que estejam em andamento, **não poderão concorrer ao processo seletivo** até que tenham concluído os respectivos cursos.

IV.4. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- b) Cópia autenticada do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- c) Tradução autenticada feita por tradutor público juramentado no Brasil.

V. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

V.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após **(i)** comprovação do primeiro pagamento e **(ii)** aceite do envio dos documentos obrigatórios.

VI - DA MATRÍCULA

- a) No ato da matrícula será considerada a documentação entregue na inscrição. Os candidatos com documentação pendente deverão complementar no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos a partir do início do curso;
- b) **TODOS** os documentos exigidos devem ser enviados pelos formulários disponibilizados no ato da matrícula. Dúvidas podem ser tiradas **através do e-mail atendimentoposuerj@itsrio.org**;
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia;
- d) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;
- e) O processo seletivo é válido para o 2º semestre de 2021.

VII- CALENDÁRIO:

ETAPAS	PERÍODOS	LOCAL E OUTRAS INFORMAÇÕES
Período das inscrições	31.05.2021 a 28.07.2021	Pelo site: https://itsrio.org/pt/cursos/pos-graduacao/
Inscrições (Candidatos Cotistas)	31.05.2021 a 14.06.2021	Pelo Site: https://itsrio.org/pt/cursos/pos-graduacao/
Entrega de documentos e assinatura de contrato (Candidatos Cotistas).	16.06.2021 a 28.06.2021	Os candidatos que se inscreverem como cotistas deverão enviar a documentação da inscrição e a documentação coprobatória digitalizadas, dentro do prazo para email: atendimentoposuerj@itsrio.org <u>Não serão aceitos envios fora do prazo em hipótese alguma.</u>
Resultado Parcial da Inscrição – validação inscrição e documentos	12.07.2021	Pelo Site: www.cepuederj.org.br , após as 20 horas. Para os candidatos

(Candidatos Cotistas).		que tiverem as inscrições INDEFERIDAS , deverão contactar a Secretaria, para ciência, através do e-mail: Secretaria.ceped@gmail.com Em hipótese alguma serão passadas informações por telefone ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
Recurso ao Resultado da Inscrição (Candidatos Cotistas).	15.07.2021 e 19.07.2021	e-mail: Secretaria.ceped@gmail.com
Divulgação do Exame dos Recursos/Inscrição (Candidatos Cotistas).	26.07.2021	Pelo Site: https://cepeduerj.org.br/ , após as 20 horas
Local do Curso	EAD	
Aula Inaugural	05.08.2021	Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, receberão via e-mail o link de acesso, dia e horário da AULA INAUGURAL e das Atividades Iniciais do curso.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

b) O(A) aluno(a) poderá formalizar pedido de trancamento ou cancelamento do contrato a qualquer tempo, nas regras do contrato.

(b.1) Ao trancar a matrícula, o(a) aluno(a) mantém sua vaga reservada, tendo vínculo suspenso temporariamente. Ao cancelar a matrícula, não há reserva de vaga. Em ambos os casos, é suspensa a cobrança das mensalidades futuras até eventual reingresso do(a) aluno(a). Para efetivar o trancamento ou cancelamento de matrícula, o(a) aluno(a) deverá estar em dia com as mensalidades devidas até a data da solicitação ou, alternativamente, ter sua solicitação de trancamento ou cancelamento de matrícula expressamente aprovada pelo(a) aluno(a)

(b.2) No caso de cancelamento em até 7 (sete) dias da data de pagamento da primeira parcela, será feita a devolução integral dos valores pagos.

(b.3) No caso de pedido de trancamento ou cancelamento de matrícula até o dia anterior à data oficial de início das aulas no calendário acadêmico, haverá restituição correspondente a 90% (noventa por cento) do valor total pago até então.

(b.4) No caso de pedido de trancamento ou cancelamento de matrícula posterior à data oficial de início das aulas no calendário acadêmico, o(a) aluno(a) não terá direito a ressarcimento de qualquer valor pago referente à carga horária já cursada. No caso de pagamento antecipado, haverá restituição correspondente a 90% (noventa por cento) do valor total pago até então, proporcional à carga horária ainda não cursada.

(b.5) Em qualquer hipótese de cancelamento e/ou trancamento de matrícula, deverão ser observadas as regras do MANUAL DO ALUNO.

(b.5) O prazo máximo de trancamento não poderá superar 2 (dois) anos consecutivos nem acarretar ao(a) aluno(a) a conclusão de curso em prazo superior a 5 (cinco) anos.

c) Duração do curso: para sua integralização, o(a) aluno(a) deverá cumprir carga horária total de 390 horas/aula, num prazo máximo de 18 (dezoito) meses, incluindo a apresentação do TCC

d) As aulas serão no formato *online*.

IX. INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

a) O valor total do curso é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), podendo ser pago à vista ou parcelado, com descontos aplicáveis para pagamento à vista, e rede alunos ITS, UERJ e CEPED.

b) O candidato cotista deverá acompanhar das etapas do processo seletivo.

O candidato cotista deverá acompanhar as etapas do processo seletivo, quando das

publicações no site <https://cepeduerj.org.br/>, de acordo com o item **CALENDÁRIOS**, deste Edital.

Endereço para correspondências e informações sobre sistema de cotas :

Secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar, Bloco A / Sala 7024 - Maracanã/ RJ

E-mail: Secretaria.ceped@gmail.com

Endereço para correspondências e demais informações:

Instituto de Tecnologia e Sociedade

Rua da Assembléia, 10, 40º andar, sala 4011 – Centro, RJ – 20011-901

E-mail: atendimento@posuerj@itsrio.org

